

Mercadante defende corte de gastos e diz que Brasil tem condições de atingir grau de investimento

O presidente do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social), Aloizio Mercadante, disse nesta segunda-feira (28) que o Brasil tem plenas condições de atingir o grau de investimento da dívida e que o governo precisa cortar gastos para reverter as expectativas.

Em discurso no 7º Fórum Brasil de Investimentos, evento realizado pela ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), Mercadante destacou indicadores como taxa de desemprego, inflação e crescimento para justificar a classificação.

“Eu acho que nós temos todas as condições de atingir o grau de investimento, e o governo tem que cortar gastos com seletividade, com critério, sem comprometer o cres-

cimento do investimento, mas tem que cortar e reverter a expectativa”, disse Mercadante.

No início do mês, a agência de classificação de risco Moody’s elevou a nota de crédito do Brasil de “Ba2” para “Ba1”, deixando o país a um passo do chamado grau de investimento, quando é considerado seguro --ou seja, com baixos riscos de calote para quem investe em seus títulos de dívida.

O presidente do BNDES ainda disse, no entanto, que é necessário resolver a questão da taxa de juros, hoje em 10,75% ao ano. Boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (28) mostra que a perspectiva do mercado para a Selic é de taxa 11,75% no fim deste ano.

“Eu ando ‘mudis’ [mudo] sobre juros, e a Faria Lima precisa deixar de ficar ‘sur-

dis’ [surda] para a gente dialogar bem e encontrar um caminho que vai reverter as expectativas sobre o Brasil”, disse, repetindo fala da semana anterior durante evento da Bloomberg no qual também ironizou o mercado financeiro por não refletir as perspectivas positivas para o país.

Mercadante também destacou no evento da Apex os investimentos realizados na indústria, na transição energética e a realização da COP30 no país, prevista para acontecer no ano que vem em Belém.

“A transição energética é cara e precisa de políticas públicas”, disse.

O evento também contou com a participação do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e da ministra Simone Tebet (Planejamento).

Folhapress



Economia



Economistas preveem inflação acima do teto da meta pela primeira vez no ano

Página - 03

Política

Tebet: momento é de cortar gastos em políticas públicas ineficientes

Página - 04

Equipe econômica repete promessa de revisão de gastos, mas dúvida ronda Haddad

Página - 04

Queda dos preços de serviços é crucial para diminuição da inflação global, diz Campos Neto

Página - 03



Brasil passa a quarto maior mercado de voos nacionais do mundo

Página - 08



Lucro da Enel SP salta 58% no 3º trimestre e soma R\$ 330 milhões

Página - 08



No Mundo

Uruguai terá 2º turno entre Frente Ampla, de esquerda, e candidato de Lacalle Pou



Sem surpresas, a apuração oficial de votos no Uruguai na madrugada desta segunda-feira (29) confirma que Yamandú Orsi, da Frente Ampla coalizão de esquerda e centro-esquerda, e Álvaro Delgado, do governista Partido Nacional, de centro-direita, disputarão segundo turno no vizinho brasileiro de 3,4 milhões de habitantes.

Com quase todos os votos apurados, o esquerdista reunia 43,9%, ante 26,7% do governismo. Quase 90% dos eleitores compareceram para votar no domingo (27), e o segundo turno ocorre em 24 de novembro.

Ao saírem rindo do centro de votação na Prefeitura

de Montevideú, os irmãos Sorrentino brincam: “Não, não viemos votar para a Presidência, viemos votar para o Congresso, é o que importa agora”, diz Paula, 50, docente universitária em Rivera, na fronteira com o Brasil.

Eles, claro, votaram para presidente. Mas com essa fala querem dizer que o que mais pesa neste primeiro turno é qual força política ganhará a maioria no Congresso. Ainda não se sabe a distribuição das vagas.

Como o presidente tem poucos mecanismos constitucionais para tomar decisões sozinho, e como o cenário presidencial já era praticamente dado como certo, quem conseguir maioria

no Senado e na Câmara sai na dianteira para o acirrado segundo turno.

A porcentagem de votos pesa, mas muito mais está em jogo. O apoio obtido por Orsi nesta primeira rodada já reúne todos os braços da Frente Ampla, essa aliança de partidos mais e menos radicais que foi se moderando nas últimas décadas. Não é o caso de Delgado.

Aos votos que obteve neste primeiro turno, ele tende a somar para o segundo os votos de outras legendas importantes, a principal delas o Partido Colorado, que com o advogado Andrés Ojeda chamou atenção ao crescer nas pesquisas, mas não conseguiu ir ao segundo turno. Folhapress

Irã fala em resposta com ‘todas as ferramentas disponíveis’ após ataque de Israel



Irã usará “todas as ferramentas disponíveis” para responder ao ataque israelense a alvos militares iranianos no último fim de semana, disse nesta segunda-feira (28) Esmail Baghaei, porta-voz do Ministério das Relações Exteriores.

O país persa, disse Baghaei em entrevista coletiva, dará “uma resposta firme e eficaz ao regime sionista [Israel]”, sem detalhar o que Teerã planeja. “A natureza de nossa resposta dependerá da natureza do ataque.”

No sábado (26), Israel realizou ataques aéreos contra instalações militares irania-

nas em resposta à ofensiva da República Islâmica contra Tel Aviv em 1º de outubro. Teerã justificou o primeiro ataque como uma retaliação aos bombardeios israelenses no Líbano, que resultaram na morte de um general iraniano e do líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah, no fim de setembro.

A teocracia de Teerã também justificou a operação como uma resposta ao assassinato em solo iraniano do então líder do Hamas, Ismail Haniyeh, atribuído a Israel.

Pelo menos quatro soldados morreram nos bombardeios israelenses de sábado, segundo o Exército iraniano,

e os meios de comunicação do país indicaram nesta segunda que o ataque também matou um civil. “O mártir Allahverdi Rahimpour, um civil morto perto de Teerã durante o ataque do regime sionista, foi sepultado”, anunciaram as agências de notícias Fars e Tasnim.

O Irã anteriormente minimizou o último ataque aéreo de Israel, afirmando que a ação havia causado apenas danos limitados, enquanto o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, pediu uma interrupção da escalada que tem levantado temores de uma conflagração total no Oriente Médio. Folhapress

Otan confirma que soldados da Coreia do Norte foram enviados para Rússia

A Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) confirmou nesta segunda-feira (28) que tropas norte-coreanas foram enviadas à Rússia para ajudar na guerra contra a Ucrânia.

O secretário-geral da Organização, Mark Rutte, disse que a medida representa uma escalada significativa no conflito. A declaração foi dada após uma reunião na sede da Otan, em Bruxelas, com uma delegação sul-coreana, composta por altos funcionários de inteligência, militares e diplomatas.

“Hoje, posso confirmar que tropas norte-coreanas foram enviadas para a Rússia e que unidades militares estão na região de Kursk”, disse.

Ele também descreveu o envio como “expansão perigosa da guerra”. Rutte ainda fez um apelo à Rússia e à Coreia do Norte para que “cessem essas ações imediatamente”.

Segundo ele, o aprofundamento da cooperação

militar entre os dois países é uma “ameaça”. “Pyongyang já forneceu à Rússia milhões de cartuchos de munição e mísseis balísticos que estão alimentando um grande conflito na Europa. Em troca, Putin está fornecendo tecnologia militar e outro suporte para contornar sanções internacionais”, afirmou.

Cerca de 12 mil soldados norte-coreanos já estariam na Rússia. A informação é da agência de inteligência da Ucrânia, que diz que a maioria dos militares está em treinamento no leste do país. Alguns deles teriam sido avistados em zona de combate perto da fronteira com a Ucrânia.

Questionado durante a reunião do Brics sobre a participação norte-coreana no conflito, Putin respondeu de forma enigmática: “Se há imagens [dos soldados], elas são reflexos de alguma coisa”. Na sexta-feira (25), ele disse à TV estatal que “isso é um assunto” da Rússia. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Economistas preveem inflação acima do teto da meta pela primeira vez no ano



Os economistas ouvidos pelo Banco Central subiram novamente a previsão para a inflação e o dólar neste ano.

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) deve terminar 2024 em 4,55%, aumento de 0,05 ponto percentual em relação à última semana, de acordo com o boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (28).

A elevação nesta segunda-feira fez com que a previsão superasse o teto da meta de 3% estabelecida pelo BC, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. É a primeira vez no ano que essa situação ocorre.

A perspectiva vem subindo desde 15 de julho, quando estava em 4%. Desde então,

foram 14 de 15 semanas registrando alta, sendo as últimas quatro de forma consecutiva.

Os analistas também subiram o IPCA para 2025 de 3,99% para 4%, e manteve em 3,6% e 3,5% para 2026 e 2027, respectivamente.

Na última quinta-feira (24), o IBGE divulgou que a inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) acelerou a 0,54% em outubro, após marcar 0,13% em setembro. No acumulado de 12 meses, o índice acelerou a 4,47%. A variação era de 4,12% até setembro.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a inflação ficará dentro do limite da meta. “Embora os núcleos [da inflação, que des-

consideram preços de energia e alimentos] tenham apontado uma variação superior à esperada, a inflação deve ficar dentro da meta. No meu ponto de vista, [a alta] tem mais a ver com a questão do câmbio e da seca do que propriamente com algum impulso maior nos preços reiterados”, disse Haddad em entrevista a jornalistas em Washington.

Já o presidente do BC, Roberto Campos Neto, avaliou que o dado do IPCA-15 veio pior que o esperado, destacando que o mercado está mais “cético” em relação ao quadro fiscal.

Além da inflação, os economistas elevaram a previsão do dólar para R\$ 5,45. Na semana passada, ela estava em R\$ 5,42.

Fernando Narazaki/Folhapress

Queda dos preços de serviços é crucial para diminuição da inflação global, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse nesta segunda-feira (28) ser improvável que a inflação global diminua sem que haja recuo nos preços do setor de serviços. A preocupação de investidores com a volatilidade de preços vem crescendo no mundo todo, principalmente devido à corrida presidencial dos Estados Unidos.

“A inflação de serviços ainda é muito alta em todos os lugares, tanto em mercados emergentes quanto em economias avançadas. É muito difícil pensar que o risco de inflação vai atingir a meta a menos que a inflação de serviços, em algum momento, diminua. E isso não está acontecendo na maioria dos lugares”, disse em evento organizado pelo Deutsche Bank, em Londres.

Nesta segunda, os econo-

Pix Agendado Recorrente torna-se obrigatório a partir desta segunda

A funcionalidade do Pix Agendado Recorrente passou a ser um serviço obrigatório nesta segunda-feira (28). Com isso, as instituições financeiras terão que fornecer o serviço obrigatoriamente. A medida foi determinada em resolução publicada pelo Banco Central (BC), em dezembro de 2023 e atualizada em julho deste ano.

O Pix Agendado Recorrente permite o agendamento, por qualquer pessoa, de pagamentos de mesmo valor de forma recorrente, para cair na

conta do recebedor sempre no mesmo dia de cada mês.

A medida vale para o repasse de valores a pessoas físicas e também para quem tem CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), como profissionais autônomos ou empresas, que poderão receber os valores de forma agendada.

A modalidade já existia, mas era praticada de forma facultativa pelas instituições bancárias. Para realizar o PIX Agendado Recorrente, o usuário deverá fornecer as informações de pagamento na hora de cadastrar a recorrência.

Luciano Nascimento/Folhapress



mistas ouvidos pelo Banco Central subiram novamente a previsão para a inflação brasileira neste ano. O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) deve terminar 2024 em 4,55%, aumento de 0,05 ponto percentual em relação à última semana, de acordo com o boletim Focus.

Campos Neto apresentou projeções para os gastos governamentais tanto em caso de vitória de Trump quanto da democrata Kamala Harris. Em ambos os casos, o presidente do BC acredita que haverá expansão fiscal. Ainda assim, ele disse acreditar que a economia americana terá um “pouso suave”.

Segundo a Reuters, os chefes de bancos centrais de vários países estão preocupados com os possíveis impactos de um retorno de Donald Trump ao poder. Entre as preocupações, está o potencial

do republicano de revirar o sistema financeiro global com aumentos de tarifas, trilhões de dólares a mais em emissão de dívidas e uma reversão do trabalho de combate à mudança climática em favor de mais produção de energia a partir de combustíveis fósseis.

“É incrível que por muito tempo eu costumava falar sobre questões fiscais e não havia muita ressonância com outros bancos centrais ou formuladores de políticas. Mas cada vez mais vemos que muitas dessas reuniões internacionais são cada vez mais sobre questões fiscais. Então, no caso da eleição nos EUA, acho que há uma questão fiscal muito relevante porque, independentemente de serem os democratas ou os republicanos, quando você analisa e tenta desmembrar as diferentes propostas, ambas são expansionistas no aspecto fiscal”, disse.

Folhapress

Política

Tebet: momento é de cortar gastos em políticas públicas ineficientes



A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou, nesta segunda-feira (28), em São Paulo, que o momento atual exige coragem para que sejam cortados gastos com políticas públicas ineficientes. Ao participar do 7º Fórum Brasil de Investimentos, Tebet disse que é preciso equilibrar as contas públicas para viabilizar programas que possam melhorar a vida dos brasileiros.

“Não existe social sem fiscal”, declarou a ministra. “Os números estão aí mostrando que tudo que tinha que dar certo, deu. Só falta uma coisa: ter coragem de cortar aquilo que é ineficiente. Erros e fraudes já foram cortados no ano de 2023 porque vieram como fruto da pande-

mia. Agora é hora de acabar com políticas públicas insuficientes e ineficientes para que possamos fazer, não superávit, mas os investimentos necessários, inclusive em infraestrutura. Como lembrou um grande veículo de comunicação recentemente, é preciso dobrar o investimento no país e, para isso, precisamos de parcerias”, ressaltou Tebet.

Durante o evento, a ministra pontuou ainda que, além do corte de gastos, o Brasil precisa estimular investimentos privados. “Só investimento público é insuficiente. Nós, dos países considerados emergentes, estamos bem abaixo da média de investimento. Só conseguiremos alavancar isso fazendo o dever de casa, como estamos fazendo, garantindo a segurança jurídica e a estabilidade”.

Hoje, durante o fórum, a ministra assinou um memorando de entendimento com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Segundo a ApexBrasil, o objetivo do memorando é promover e divulgar a iniciativa das cinco Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano. As rotas visam incentivar e reforçar o comércio do Brasil com os países da América do Sul e reduzir o tempo e o custo do transporte de mercadorias entre o Brasil e seus vizinhos e a Ásia.

“Vamos aproveitar a expertise da Apex para fazer aquilo que efetivamente precisamos para o Brasil. Temos uma janela de oportunidade ímpar. Estamos no lugar certo e no momento certo”, disse a ministra.

Elaine Patricia Cruz/ABR

Equipe econômica repete promessa de revisão de gastos, mas dúvida ronda Haddad



Após a deterioração do dólar e das taxas de juros, na esteira da piora na percepção do mercado financeiro sobre a situação fiscal do país, a equipe econômica promete avanços na agenda de revisão dos gastos para assegurar a sustentabilidade das contas públicas.

A frase acima serve para resumir as últimas semanas, mas ela também descreve eventos ocorridos em julho deste ano, quando, após dias de nervosismo no mercado, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou um corte de R\$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias para fechar o Orçamento de 2025. Ou ainda em abril, quando o Ministério da Fazenda encampou publicamente a agen-

Fala de Tarcísio sobre PCC tem potencial para torná-lo inelegível, dizem especialistas

A fala do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), de que uma facção criminosa havia orientado voto no então candidato a prefeito da capital Guilherme Boulos (PSOL) teve gravidade suficiente para condená-lo por abuso de poder político e torná-lo inelegível por oito anos, segundo especialistas em direito eleitoral ouvidos pela Folha de S.Paulo.

A afirmação de Tarcísio feita enquanto a votação ainda estava em curso, no domingo (27), também coloca sob risco a vitória de Ricardo Nunes (MDB), que pode ter a diplomação como prefeito reeleito cassada pela Justiça.

A declaração do governador foi dada em entrevista em colégio onde foi votar. Ele estava ao lado de Nunes e Mello Araújo, vice do emedebista.

Tarcísio foi questionado por uma jornalista sobre a violência em algumas campanhas. “A gente vem alertando sobre isso há muito tempo.

Nós fizemos um trabalho grande de inteligência. Então a gente pegou e reforçou o policiamento nas grandes cidades onde está tendo segundo turno”, respondeu.

“Vamos aí ter muitas conversas com o Tribunal Regional Eleitoral para ver os relatórios sobre o que aconteceu na capital.

“Houve interceptação de conversas de determinadas áreas a votarem em determinados candidatos.”

O governador foi então questionado pela Folha sobre qual era o candidato indicado pelo PCC em São Paulo, ao que Tarcísio respondeu: “Boulos”.

O TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) disse que não tem conhecimento de relatório de inteligência nem recebeu informação oficial sobre o caso específico. A corte afirmou que soube do episódio pela imprensa e disse “não se manifestaria sobre casos concretos que possa vir a julgar.”

Folhapress



da de contenção de despesas dias após a má repercussão da flexibilização das metas fiscais a partir do ano que vem.

Mais uma vez sob pressão, a equipe econômica volta a falar em medidas para economizar recursos e manter de pé o arcabouço fiscal, a serem apresentadas nesta semana, após o segundo turno das eleições municipais. A Fazenda acena nos bastidores com um pacote de impacto para afastar a crise de credibilidade, já admitida publicamente por auxiliares do ministro Fernando Haddad. Já a ministra Simone Tebet disse que uma das medidas pode, sozinha, poupar R\$ 20 bilhões.

Chegaram a circular números maiores, de R\$ 50 bilhões, segundo técnicos da própria área econômica,

especulações. Os agentes do mercado financeiro, por sua vez, tratam os próximos dias como a “semana D”, decisiva para conferir se a equipe econômica “vendeu terreno na Lua” sem o aval de Lula.

O retrospecto recente alimenta a descrença sobre o apoio político a tais medidas, tanto dentro do governo como no Congresso.

Após Lula enfileirar declarações em defesa dos gastos mínimos em Saúde e Educação (considerados investimentos pelo presidente), da valorização do salário mínimo e das vinculações de benefícios sociais, a Secom divulgou na quarta-feira (23) uma nota chamando de “fake news” as discussões sobre mudanças no seguro-desemprego.

Folhapress

Conecta Médico S.A.

CNPJ/MF nº 34.053.593/0001-76 – NIRE 35.300.572.335

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2024

Data, Hora e Local: Aos 19/07/2024, às 10h, por videoconferência, considerada como realizada na sede social da Companhia, na Rua Henri Dunant, nº 873, 19º andar, sala 1901, Santo Amaro, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência da presença dos representantes da totalidade das ações com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto de Castro Dutra; Secretário: Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho. **Ordem do Dia:** (i) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) retificar seu artigo 2º; (b) alterar a forma de administração da Companhia, com a extinção do Conselho de Administração; (c) adaptar as demais disposições do Estatuto Social ao novo modelo de governança; e (d) adaptar as disposições do Estatuto Social, tendo em vista a rescisão do Acordo de Acionistas; (ii) sendo aprovada a extinção do Conselho de Administração, a ratificação da nomeação dos membros da Diretoria; e (iii) demais assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **1. Aprovar** a retificação do artigo 2º do Estatuto Social, tendo em vista que, por um erro material, houve a menção de uma filial inexistente no § 1º, Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 09/10/2023. **2. Aprovar** a extinção do Conselho de Administração e, como consequência, o mandato dos atuais conselheiros é encerrado neste ato, com ampla quitação dada pela Companhia e agradecimento pelos serviços prestados, dando os Conselheiros à Companhia a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar, exigir e/ou demandar, em juízo ou fora dele, qualquer valor ou montante. **3. Aprovar**, diante da extinção do Conselho de Administração, e com o objetivo de adaptar às novas regras de governança da Companhia; **4. Aprovar**, diante da assinatura do termo de rescisão ao Acordo de Acionistas, os ajustes pertinentes no Estatuto Social; **5. Aprovar** a reformulação e consolidação do Estatuto Social; e **6. Ratificar**, tendo em vista a extinção do Conselho de Administração, a nomeação dos membros da Diretoria eleitos em reunião do Conselho de Administração, de 30/04/2024. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia. São Paulo, 19/07/2024. **Mesa:** **Gustavo Marini Rodrigues** – Presidente; **Larissa Andrade de Melo** – Secretária. **Acionistas Presentes:** **Interplayers Soluções Integradas S.A.**, p. Rodrigo de Melo Galesi p. Gustavo Marini Rodrigues. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Prazo e Objeto. Artigo 1º.** A **Conecta Médico S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Rua Henri Dunant, nº 873, 19º andar, sala 1901, Santo Amaro, CEP 04709-111, São Paulo/SP. A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social: (i) atividade médica ambulatorial restrita a consultas; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custumizáveis; (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iv) atividades de teleatendimento; (v) atividade de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, incluindo serviços de distribuição on-line de conteúdo; (vi) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (vii) atividades de enfermagem; (viii) atividades de profissionais da nutrição; e (ix) atividades de psicologia e psicanálise. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$4.372.099,95, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 31.179 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. **§ 1º.** Cada ação ordinária nominativa de emissão da Companhia atribuirá aos seus titulares o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social. **§ 2º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. **Artigo 6º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser emitidas ações ou debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a circulação de tais títulos por parte da Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia deverá ser realizada sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem. **§ 1º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas na forma do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, por qualquer Acionista, quaisquer dos membros da Diretoria, devendo ser convocada, além das hipóteses legais, por meio de notificação enviada eletronicamente via e-mail, mediante comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação, e com antecedência mínima de 5 dias em segunda convocação devendo conter informações sobre o local, data, horário (de primeira e segunda convocação) em que a Assembleia Geral será realizada e a ordem do dia, bem como qualquer documentação pertinente. Serão permitidas Assembleias Gerais virtuais ou semipresenciais, na forma da lei aplicável. **§ 2º.** As Assembleias Gerais de Acionistas somente serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença de Acionistas (ou seus respectivos representantes legais, nos termos da Lei aplicável) detentores de, no mínimo, 2/3 das Ações com direito a voto. Em segunda convocação, as Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas previstas nesta Cláusula, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§ 3º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas por pessoa indicada pela maioria dos Acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a indicação do secretário. **§ 4º.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. A prova de representação deverá ser depositada na sede da Companhia até a data da Assembleia Geral. **Artigo 8º.** Com exceção das deliberações sobre as matérias elencadas no § 1º abaixo, bem como das matérias que a Lei das Sociedades por Ações exija quórum qualificado para deliberação, as demais deliberações da Assembleia Geral dependerão da aprovação de Acionistas que representem a maioria absoluta do capital social da Companhia. **§ 1º.** A aprovação das seguintes matérias pela Assembleia Geral da Companhia requererá o voto favorável da maioria absoluta dos Acionistas: (a) alteração ao Estatuto Social da Companhia, que importe em (i) mudanças nas ações e/ou suas preferências, benefícios ou características das ações emitidas; ou (ii) alteração do objeto social da Companhia; (b) aumento do capital social da Companhia, acima do limite do capital autorizado; (c) redução de capital social da Companhia; (d) emissão de ações e outros valores mobiliários da Companhia; (e) resgate, recompra ou amortização de ações da Companhia; (f) M&A, fusão, incorporação, cisão e/ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (g) aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia, incluindo a aprovação de plano de outorga de opção de subscrição e/ou compra de ações da Companhia, conforme o caso, bem como os respectivos termos e condições; (h) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio ou quaisquer outros rendimentos da Companhia, desde que fora da política de dividendos já aprovada, bem como a retenção para investimentos e formação de reservas; (i) aprovação anual de contas da Companhia; (j) pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (k) dissolução ou liquidação da Companhia; (l) transformação do tipo societário da Companhia; (m) a remuneração anual dos Diretores, pro-labore e aprovação do plano de remuneração dos executivos não estatutários da Companhia; (n) o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado com ou sem emissão de novas Ações; (o) a emissão de Bônus de Subscrição ou qualquer outro valor mobiliário pela Companhia; (p) a contratação e/ou dispensa dos auditores independentes da Companhia; (q) a celebração pela Companhia de contratos e/ou realização de qualquer operação entre partes relacionadas, de qualquer natureza; (r) a alienação, aquisição de participação acionária em outras Companhias ou de ativos de sociedades, seja ou não dentro de seu campo de atuação, formação de joint ventures, associações e/ou parcerias estratégicas da Companhia; (s) a assunção de obrigações ou compromissos pela Companhia que representem, individual ou conjuntamente, um endividamento para a Companhia em valor superior ao maior entre (i) R\$100.000,00 ou (ii) 10% do EBITDA da Companhia nos 12 meses anteriores à assunção da obrigação pela Companhia e que não estejam previstos no plano de negócios; (t) aprovação, alteração ou revogação de metas de performance dos membros da Diretoria; (u) a outorga de quaisquer garantias pela Companhia em favor de terceiros, incluindo avais e fianças, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios; (v) mudança nas práticas contábeis da Companhia, salvo por imposição legal; (w) a alienação pela Companhia de quaisquer bens do seu ativo operacional cujo valor contábil apurado no último balanço auditado seja superior a R\$100.000,00, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios; (x) a aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de quaisquer bens do respectivo ativo permanente de valor superior a R\$100.000,00, considerados isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas, realizadas no período de 12 meses, que não estejam expressamente autorizadas no Plano de Negócios; e (y) a celebração de contratos ou assunção de obrigações que tenham por objeto a cessão ou alienação de tecnologia proprietária, incluindo sem limitação quaisquer direitos de propriedade intelectual ou intelectual que não estejam expressamente autorizadas no Plano de Negócios do respectivo exercício, exceto no que se refere aos contratos de licença de uso de software. **§ 2º.** Caso qualquer matéria submetida à deliberação dos acionistas não seja aprovada pelo quórum correspondente, tal matéria deverá ser considerada como não aprovada. **Artigo 9º.** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma diretoria (“Diretoria”), nos termos deste Capítulo IV e da legislação aplicável. **§ 1º.** Os Diretores da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações, bem como permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** As reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes, conforme o caso, salvo nas hipóteses em que houver deliberação por escrito ou em reuniões não-presenciais (seja por videoconferência ou por telefone). **§ 3º.** A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e deliberará sobre a remuneração individual dos administradores, observados o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 11º.** Diretoria. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 e, no máximo, 3 membros (“Diretores”), eleitos pela Assembleia Geral e por ele destituíveis a qualquer tempo, em conformidade com o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores terão mandato unificado de 2 anos e poderão ser reeleitos por iguais períodos. **§ 1º.** Observadas sempre as hipóteses que exigem aprovação dos Acionistas, a Companhia será representada: (i) por 2 Diretores em conjunto, sendo 1 deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro, em negócios que envolvam a Companhia em valores superiores a R\$50.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (ii) por 1 Diretor ou 1 procurador, isoladamente, em negócios que envolvam a Companhia em valores de até R\$50.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, ou quando necessário representar a Companhia perante a Justiça do Trabalho, autoridades e/ou órgãos públicos, bem como perante empresas concessionárias de serviços públicos na contratação e do relacionamento diário com tais empresas na qualidade de contratante de seus serviços; e (iii) por qualquer Diretor em conjunto com um procurador, com poderes especiais, constituído por meio de procuração com poderes específicos. **§ 2º.** As procurações outorgadas em nome da Companhia ou serão sempre pela representação da Companhia por 2 Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos os quais, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 1 ano, exceto procurações conferidas a Instituições Financeiras como condição para o financiamento da Companhia e se a respectiva outorga for aprovada pela Assembleia Geral, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos (*ad judicia*), que poderão ser firmadas por apenas um Diretor e/ou outorgadas por prazo indeterminado. **§ 3º.** Os Diretores farão com que o Plano de Negócios e Orçamentos sejam observados e executados pela Companhia, em todos os seus aspectos relevantes, levando em consideração as alterações que periodicamente lhe venham a ser feitas e aprovadas. Quaisquer operações, contratações, gastos, investimentos, despesas ou desembolsos que não estejam previstos no Plano de Negócios deverão, para que possam ser implementados, observar as disposições aplicáveis previstas no Estatuto Social. **Artigo 12º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, ou procurador devidamente constituído que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, salvo nas situações expressamente previstas no presente Estatuto Social ou mediante autorização expressa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 13º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **§ 1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ 2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **§ 3º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. **§ 4º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal. **§ 5º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **§ 6º.** Em caso de impedimento ou ausência permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 14º.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **§ 1º.** Em até 120 dias do fim de cada exercício social, os Diretores farão preparar o balanço e as demais demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por empresa contratada e definida pelos Acionistas, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício, respeitando as premissas para distribuição definidas neste Artigo 14º. Do lucro líquido auferido nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, os Acionistas terão direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório equivalente a, no mínimo, 25% e, no máximo, 50% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no Estatuto Social, inclusive no caso de a Companhia vier a negociar suas ações em bolsa de valores, conforme o caso, e o saldo remanescente será a destinação a ser aprovada pela Assembleia Geral da Companhia. **§ 2º.** Fará parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta da Diretoria sobre a destinação dos lucros da Companhia e a forma de distribuição e os valores a serem distribuídos aos titulares de ações de emissão da Companhia. **§ 3º.** Os Acionistas aprovarão e a Companhia deverá efetivar distribuições de dividendos anuais ou em menor periodicidade, desde que as condições financeiras e contábeis da Companhia assim o permitam, e que sejam observados os termos e as condições estabelecidos na legislação aplicável. **§ 4º.** Os Acionistas e os Diretores da Companhia comprometer-se a praticar todos e quaisquer atos necessários para a aprovação, distribuição e pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio, conforme o caso, de acordo com o disposto neste Estatuto Social e com a legislação aplicável. **§ 5º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares na periodicidade estabelecida pelos Acionistas que, caso distribuídos, serão imputados para fins de cálculo ao dividendo mínimo obrigatório. **§ 6º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio. **§ 7º.** Anualmente, a Companhia deverá levantar balanços e elaborar as demais demonstrações financeiras, que serão auditadas por empresa a ser escolhida pela Assembleia Geral, observados os termos e as condições estabelecidos na legislação aplicável. **Capítulo VII – Liquidação e Extinção. Artigo 15º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII – Resolução de Conflitos e Arbitragem. Artigo 16º.** Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionada a este Estatuto Social (“Conflito”) envolvendo qualquer dos Acionistas e/ou a Companhia, poderão ser inicialmente discutidas pelas partes de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias estabelecido nesta cláusula, as partes não chegarem a uma solução amigável, os Conflitos serão dirimidos, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem (o “Regulamento”) do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”), observadas as disposições desta cláusula. **§ 1º.** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais do CAM-CCBC em vigor no momento da arbitragem. **§ 2º.** A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros (“Tribunal Arbitral”). **§ 3º.** O(s) requerente(s) indicará(ão) de comum acordo um único co-árbitro e o(s) requerido(s) indicará(ão) de comum acordo um único co-árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos co-árbitros indicados pelas partes. **§ 4º.** Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e falhas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pelo Centro. **§ 5º.** Os procedimentos previstos na presente cláusula também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **§ 6º.** A sede da arbitragem será no Município de São Paulo/SP, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. **§ 7º.** A arbitragem será sigilosa e realizada em língua portuguesa. **§ 8º.** A arbitragem será processada e julgada de acordo com o direito brasileiro. **§ 9º.** O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados ao CAM-CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos ou pagos aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação a arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações e viagens. **§ 10º.** Antes da assinatura do termo de arbitragem, o CAM-CCBC poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, o tribunal arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias sejam compatíveis. A competência para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes. **§ 11º.** As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96. **Artigo 17º. Medidas Judiciais Excepcionais.** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ao Poder Judiciário não afetará a validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão dos Conflitos à arbitragem. A partir da constituição do Tribunal Arbitral, todos os requerimentos de medida cautelar deverão ser pleiteados diretamente ao Tribunal Arbitral, que poderá manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. **Parágrafo Único.** Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e ações de execução poderão ser pleiteadas e propostas, à escolha do interessado, na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das partes, ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo IX – Disposições Finais. Artigo 18º.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. **Artigo 19º.** Este Estatuto Social é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 359.463/24-1 em 04/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em exercício.

Na contramão do petróleo, Ibovespa fecha em alta de 1,02%, aos 131,2 mil pontos



O Ibovespa retomou os 131 mil pontos e fechou nesta segunda-feira, 28, no maior nível desde 16 de outubro, mesmo em dia de forte pressão nos preços do petróleo, em queda de 6% na sessão. Contudo, o ajuste em Petrobras foi discreto, com a ON em baixa de 0,20% e a PN, de 0,17% no encerramento, o que garantiu o campo positivo para o Ibovespa, em alta de 1,02%, aos 131.212,58 pontos. O bom desempenho de Vale (ON +1,86%, máxima do dia no fechamento) e de ações do setor financeiro, com destaque para Bradesco (ON +1,68%, PN +1,81%) e Itaú (PN +1,22%) entre os grandes bancos, assegurou o sinal do Ibovespa.

Entre a mínima e a máxima da sessão, o índice flutuou dos 129.893,71 pontos, da abertura, até os 131.420,56 pontos, com giro financeiro a R\$ 16,4 bilhões nesta segunda-feira. No mês, o Ibovespa ainda recua 0,46%, com perda no ano a 2,22%. Na ponta ganhadora da sessão, destaque para Azul (+13,99%), IRB (+6,80%) e BRF (+4,71%). No lado oposto, Hypera (-8,70%), Prio (-1,68%) e Brava (-1,35%).

Destaque da sessão, o petróleo fechou em queda robusta, recuando mais de 6% nas mínimas intradiárias e no fim da sessão em Nova York e Londres, após a retaliação de Israel contra o Irã ser mais contida do que o esperado por investidores. Em Nova York, o WTI para dezembro fechou em baixa de 6,12% (US\$ 4,40), a US\$ 67,38 o barril, no maior recuo intradiário desde 2022. E o Brent para janeiro, em Londres, fechou em queda de 6,12% (US\$ 4,63), a US\$ 71,00 por barril.

IstoéDinheiro

Agroindustrial Vista Alegre S/A

CNPJ/MF nº 44.836.856/0001-77

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

A **Agroindustrial Vista Alegre S/A** convoca seus acionistas para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na data de 13 de novembro de 2024, inteiramente em formato digital pela plataforma “**Teams**”, às 11h em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, a partir da sede da Sociedade, com fulcro de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Analisar as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais findos em 31-03-2022, 31-03-2023, e 31-03-2024; (ii) A aprovação de contas dos administradores referentes aos exercícios sociais findos em 31-03-2022, 31-03-2023 e 31-03-2024, e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. As demonstrações financeiras foram publicadas na edição de 25 de setembro de 2024, no jornal Data Mercantil, e arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os números 378.838/24-6, 378.839/24-0, 379.089/24-5, 379.090/24-7, 379.095/24-5 e 379.096/24-9, em sessão de 08.10.2024. Os acionistas interessados em participar da Assembleia, devem confirmar presença pelo e-mail diretoria@vistalegre.ind.br, apresentando a documentação comprobatória de identidade (RG, CNH, carteira de identidade funcional e/ou profissional, acompanhado de procuração com os poderes necessários, em caso de representação de sócio por terceiros, e a documentação de identidade do representante) e indicando um e-mail para a disponibilização de acesso à sala de reunião virtual, com o que receberão o link de acesso e o boletim de voto à distância, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião. Itapetinga-SP, 28 de outubro de 2024. (29, 30 e 31/10/2024)

DREI Participações S.A.

CNPJ nº 52.996.461/0001-60

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/01/2024 Osasco/SP

Data/hora/local: Em 10/01/2024, às 10hs, na cidade de Osasco/SP. **Publicações:** Convocação dispensada, em razão da presença de 100% dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. Ingo Schmidt; Secretário: Sr. Bernard Georg Schmidt. **Deliberações aprovadas:** 1) Foi aprovado que 10.000 ações ordinárias do Sr. Ingo Schmidt, serão convertidas em preferenciais; 2) A integralização de 20.000 ações preferenciais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00, integralizadas pelo Sr. Ingo Schmidt, passando o capital social de R\$ 4.150.000,00 para R\$ 4.170.000,00 reais, sendo que 1.380.000 são ações ordinárias integralizadas pelo Sr. Ingo Schmidt, 10.000 são ações ordinárias integralizadas pelo Sr. Bernard Georg Schmidt e 2.780.000 são ações preferenciais, integralizadas pelo Sr. Ingo Schmidt. Nada mais. Osasco/SP, 10/01/2024. JUCESP nº 88.019/24-0 em 28/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Confira nosso site:
datamercantil.com.br



Dólar fecha em leve alta, a R\$ 5,70, em dia de liquidez reduzida

O giro de negócios foi baixo para o câmbio nesta segunda-feira, 28, e o dólar rondou a estabilidade na maior parte do pregão, cambaleando entre leve queda e leve alta. Por fim, manteve o nível de R\$ 5,70 em que fechou na sexta-feira pela primeira vez desde agosto, com o mercado sem novidades sobre as medidas de corte de gastos prometidas pela equipe econômica para depois das eleições municipais, e monitorando uma acirrada eleição nos Estados Unidos. Já as commodities tiveram desempenho misto, com o petróleo recuando 6% após a retaliação de Israel contra o Irã ser mais contida do que o esperado por investidores, enquanto o minério de ferro subiu mais de 2% após Pequim prometer intensificar ajustes anticíclicos de sua política fiscal.

O dólar à vista fechou em leve alta de 0,06%, a R\$ 5,7088, e o para novembro tinha leve baixa de 0,04%, a R\$ 5,7110 por volta das 17h15, com giro de negócios de cerca de US\$ 7,15 bilhões. O DXY, que mede a divisa americana ante uma cesta de rivais fortes teve alta de 0,06%, aos 104,316 pontos.

“Dólar está oscilando ao redor de R\$ 5,70, mostrando que o mercado está rígido e não quer ficar vendido. Muito pelo contrário, qualquer tendência negativa faz o dólar ir para cima”, avalia o sócio e economista-chefe da Equador Investimentos, Eduardo Velho.

O motivo da rigidez, segundo o economista, é tanto externo quanto interno. Primeiro porque as pesquisas mostram que é razoável que o candidato republicano Donald Trump vença a eleição norte-americana, com o mercado especulando quanto a maior risco geopolítico e protecionismo, o que geraria maior inflação mundial e consequentemente valorizaria o dólar, em detrimento de moedas emergentes, diz. IstoÉDinheiro

Peixe ao Cubo Franchising S.A.			
CNPJ nº 34.170.444/0001-97			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO SOCIAL EM 10/07/2019 a 31/12/2019 (Valores expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	Saldo Anterior	Saldo Atual	Passivo
Ativo	0,00	859.495,70	0,00
Ativo circulante	0,00	235.332,14	Passivo circulante
Disponível	0,00	235.332,14	Impostos e contribuições a recolher
Caixa	0,00	13.540,20	IRRF a recolher
Banco Itaú S.A.	0,00	221.791,94	Pis, cofins e CSLL RF a recolher
Ativo não circulante	0,00	624.163,56	0,00
Investimentos	0,00	612.954,58	Patrimônio líquido
Investimentos	0,00	612.954,58	Capital social
Intangível	0,00	11.208,98	Capital subscrito
Marcas e patentes	0,00	11.208,98	Prejuízos acumulados
			Prejuízos acumulados
			0,00 (189.662,34)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
(-) Despesas administrativas			Total:
Assistência contábil	4.033,00 D		377,68 D
Despesas operacionais compartilhada	12.449,39 D		(+) Receitas financeiras
Despesas com bens permanentes	240,00 D		Receitas de aplicações bancárias
Despesas com internet	494,60 D		17,84 C
Despesas diversas	10.938,63 D		Total:
Serviços de terceiros	161.146,88 D		189.662,34 D
Total:	189.302,50 D		= Prejuízo operacional
(-) Despesas financeiras			= Prejuízo contábil líquido antes da CSLL
Despesas bancárias	348,00 D		189.662,34 D
Juros e multas s/impostos	29,68 D		= Prejuízo contábil líquido antes do IRPJ
			189.662,34 D
			= Prejuízo
			189.662,34 D
			= Prejuízo líquido do período
			189.662,34 D

Rafael Bertani - Socio Administrador | Rogério Buzatto Rodrigues - Contador - CT CRC nº 1SP165091/O-6

Peixe ao Cubo Franchising S.A.			
CNPJ nº 34.170.444/0001-97			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO SOCIAL EM 01/01/2020 a 31/12/2020 (Valores expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	Saldo Anterior	Saldo Atual	Passivo
Ativo	859.495,70	941.763,78	0,00
Ativo circulante	235.332,14	4.520,72	Passivo circulante
Disponível	235.332,14	4.520,72	Imp. e contrib. a recolher
Caixa	13.540,20	4.520,72	Cofins a recolher
Banco Itaú SA	221.791,94	0,00	CSLL - LP a recolher
Ativo não circulante	624.163,56	937.243,06	0,00
Investimentos	612.954,58	926.034,08	Inss a recolher
Investimentos	612.954,58	926.034,08	Iss a recolher
Intangível	11.208,98	11.208,98	Pis a recolher
Marcas e patentes	11.208,98	11.208,98	Pis, cofins e CSLL RF a recolher
Passivo	859.495,70	941.763,78	Patrimônio líquido
Passivo circulante	158,04	119.874,55	859.337,66
Contas a pagar	0,00	112.790,15	Capital social
Conta corrente dos socios	0,00	110.000,00	1.049.000,00
Pro-labore a pagar	0,00	2.790,15	1.049.000,00
			Prejuízos acumulados (189.662,34) (227.110,77)
			Prejuízos acumulados (189.662,34) (227.110,77)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Receitas brutas			Pro-labore
Prestação de serviços	40.756,32 C		25.080,00 D
Total:	40.756,32 C		Serviços advocatícios
(-) Deduções			26.061,92 D
Cofins	1.222,70 D		Serviços de terceiros
Iss	2.037,75 D		313,51 D
Pis	264,92 D		Total:
Total:	3.525,37 D		71.532,43 D
= Receita líquida	37.230,95 C		= Prejuízo operacional
= Lucro bruto	37.230,95 C		(-) Despesas não operacionais
(-) Despesas financeiras			Lucros e perdas
Juros e multas s/impostos	96,47 D		79,60 C
Total:	96,47 D		Total:
(-) Despesas administrativas			79,60 C
Assistência contábil	12.900,00 D		= Prej. contábil liq. antes da CSLL
Associações	2.125,00 D		34.318,35 D
Despesas diversas	36,00 D		(-) CSLL
Inss s/pro-labore	5.016,00 D		CSLL - LP
			1.173,78 D
			Total:
			1.173,78 D
			(-) IRPJ
			= Prej. contábil liq. antes do IRPJ
			35.492,13 D
			IRPJ - LP
			1.956,30 D
			Total:
			1.956,30 D
			= Prejuízo
			37.448,43 D

Rafael Bertani - Socio Administrador | Rogério Buzatto Rodrigues - Contador - CT CRC nº 1SP165091/O-6

DREI Participações S.A.	
(Em constituição)	
Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima	
Data/Hora/Local: Em 02/10/2023, 10hs, em Osasco/SP. Presença: Os subscritores das ações representativas da totalidade do capital social, na qualidade de Acionistas Fundadores: Ingo Schmidt, brasileiro, empresário, e Bernard Georg Schmidt, brasileiro, empresário. Convocação: Dispensada. Mesa: Presidente, Ingo Schmidt; Secretário, Bernard Georg Schmidt. Deliberações aprovadas: 1. Constituição de sociedade anônima - Aprovada a constituição da Companhia "DREI Participações S.A.". 2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito - subscrever 4.150.000 ações nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, sendo 1.400.000 ações ordinárias, e 2.750.000 ações preferenciais ficando o Capital Social no valor de R\$ 4.150.000,00, sendo integralizados através seguinte forma: 2.1. 3.740.000,00 quotas, no valor de R\$ R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 3.740.000,00 da sociedade "HT Industrial Ltda.", CNPJ nº 01.051.154/0001-75, integralizado pelo acionista Ingo Schmidt; e 2.2. 400.000 quotas, no valor de R\$ R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 da sociedade "Cromotransfer Indústria de Estampas em Transfer Ltda.", CNPJ nº 01.051.154/0001-75, integralizado pelo acionista Ingo Schmidt; 2.3. R\$ 10.000,00, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional pelo acionista Bernard Georg Schmidt, acima qualificado; 3. Aprovação do Estatuto Social - Aprovado o projeto de Estatuto Social. 4. Foi declarada definitivamente constituída a sociedade anônima "DREI Participações S.A.". 5. Eleição da Diretoria - Eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 anos: Diretor Presidente: Ingo Schmidt, acima qualificado; Diretor Vice-Presidente: Bernard Georg Schmidt, acima qualificado; 5.1. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse. 5.2. Remuneração da Diretoria - O montante global ou individual da remuneração da diretoria, inclusive benefício de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicada às suas funções, sua competência e profissionalismo. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Deliberado que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais e representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica. Nada mais. JUCESP/NIRE nº 35300627270 em 24/11/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.	

Radaz Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos S.A.	
CNPJ nº 26.800.308/0001-05 - NIRE 35300582349	
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária	
Ficam convocados os senhores acionistas da Radaz Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos S.A., localizada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Shishima Hifumi, nº 2911, sala 107, Urbanova, CEP 12.244-00 ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de novembro de 2024, às 10 horas, em formato digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010/20 e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, com a finalidade de deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia para criar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ajustando assim a composição dos membros da Diretoria, com a consequente consolidação do Estatuto. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams, pela qual os acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem, digitalmente. Os acionistas receberão, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. Por fim, a Companhia solicita que os acionistas acessem o sistema eletrônico a ser disponibilizado para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária tendo em mãos o documento de identidade e comprovação de poderes. São José dos Campos/SP, 24 de outubro de 2024. Norivaldo Corrêa Filho , Presidente do Conselho de Administração. (25, 29 e 30/10/10/2024)	

Peixe ao Cubo Franchising S.A.			
CNPJ nº 34.170.444/0001-97			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO SOCIAL EM 01/01/2021 a 31/12/2021 (Valores expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	Saldo Anterior	Saldo Atual	Passivo
Ativo	1.031.763,78	1.027.373,63	0,00
Ativo circulante	4.520,72	130,57	Passivo circulante
Disponível	4.520,72	130,57	Impostos e contribuições a recolher
Caixa	4.520,72	130,57	IRRF a recolher
Ativo não circulante	1.027.243,06	1.027.243,06	0,00
Investimentos	1.016.034,08	1.016.034,08	Patrimônio líquido
Investimentos	1.016.034,08	1.016.034,08	Capital social
Intangível	11.208,98	11.208,98	Capital subscrito
Marcas e patentes	11.208,98	11.208,98	Prejuízos acumulados
Passivo	1.031.763,78	1.027.373,63	0,00
Passivo circulante	209.874,55	409.174,83	209.874,55
Contas a pagar	202.790,15	354.887,26	Empréstimos - Daniel Danielian Filho
Empréstimos - Daniel Danielian Filho	14.666,66	14.666,66	Empréstimos - Luis Fabio F Freitas
Empréstimos - Luis Fabio F Freitas	46.641,62	46.641,62	Empréstimos - Rafael Bertani
Empréstimos - Rafael Bertani	56.012,54	56.012,54	Empréstimos - Ricardo A L Tavares
Empréstimos - Ricardo A L Tavares	56.012,52	84.018,78	Empréstimos - Victor H G Abi Chedid
Empréstimos - Victor H G Abi Chedid	26.666,66	26.666,66	Pro-labore a pagar
Pro-labore a pagar	2.790,15	2.937,00	Impostos e contribuições a recolher
Impostos e contribuições a recolher	7.084,40	54.287,57	Cofins a recolher
Cofins a recolher	828,33	7.996,47	CSLL - LP a recolher
CSLL - LP a recolher	988,17	12.281,73	INSS a recolher
INSS a recolher	1.943,70	3.989,70	IRPJ - lp a recolher
IRPJ - lp a recolher	1.646,95	20.469,54	IRRF a recolher
IRRF a recolher	63,94	191,82	Iss a recolher
Iss a recolher	1.129,57	6.552,87	Pis a recolher
Pis a recolher	186,47	2.012,72	Pis, cofins e CSLL RF a recolher
Pis, cofins e CSLL RF a recolher	297,27	792,72	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido	821.889,23	618.198,80	Capital social
Capital social	1.049.000,00	1.049.000,00	Capital subscrito
Capital subscrito	1.049.000,00	1.049.000,00	Prejuízos acumulados
Prejuízos acumulados	(227.110,77)	(430.801,20)	Prejuízos acumulados
Prejuízos acumulados	(227.110,77)	(430.801,20)	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Receitas brutas			(-) Despesas financeiras
Prestação de serviços	392.137,28 C		Juros e multas s/impostos
Total:	392.137,28 C		2.600,70 D
(-) Deduções			Total:
Cofins	11.764,11 D		(-) Despesas tributárias
Iss	19.606,47 D		Taxas diversas
Pis	2.548,91 D		3.141,08 D
Total:	33.919,49 D		= Prejuízo operacional
= Receita líquida	358.217,79 C		= Prejuízo contábil líquido antes da CSLL
= Lucro bruto	358.217,79 C		173.574,28 D
(-) Despesas administrativas			(-) CSLL
Assistência contábil	15.478,56 D		CSLL - LP
Despesas diversas	15.598,97 D		11.293,56 D
Inss s/pro-labore	7.920,00 D		Total:
Desp. vendas/serviços e administ.	141.888,00 D		11.293,56 D
Pro-labore	39.600,00 D		(-) IRPJ
Reembolso de despesas	10.002,00 D		IRPJ - LP
Serviços advocatícios	25.572,72 D		18.822,59 D
Serviços de terceiros	269.990,04 D		Total:
Total:	526.050,29 D		203.690,43 D
			= Prejuízo
			203.690,43 D
			= Prejuízo líquido do período
			203.690,43 D

Rafael Bertani - Socio Administrador | Rogério Buzatto Rodrigues - Contador - CT CRC nº 1SP165091/O-6

Peixe ao Cubo Franchising S.A.			
CNPJ nº 34.170.444/0001-97			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO SOCIAL EM 01/01/2022 a 31/12/2022 (Valores expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	Saldo atual	Obrigações trabalhistas	Saldo atual
Ativo	1.169.528,95	9.843,69	9.843,69
Ativo circulante	142.285,89	Folha de pagamento de dirigentes	3.236,04
Direitos realizáveis a curto prazo	82.877,10	Encargos sociais a pagar	6.607,65
Empréstimos	82.877,10	Obrigações tributárias	58.190,03
Outras contas a receber	59.408,79	Impostos retidos a recolher	9.837,44
Outras contas a receber	59.408,79	Impostos e contribuições sobre o lucro	37.084,28
Ativo não circulante	1.027.243,06	Impostos e contribuições s/receitas	11.268,31
Investimentos	1.016.034,08	Contas a pagar	122.800,00
Investimentos	1.016.034,08	Contas correntes	122.800,00
Imobilizado	11.208,98	Passivo não circulante	13.175,43
Bens e direitos em uso	11.208,98	Empréstimos e financiamentos	13.175,43
Passivo	1.169.528,95	Empréstimos e financiamentos bancários	13.175,43
Passivo circulante	818.650,19	Patrimônio líquido	337.703,33
Fornecedores	1.083,50	Capital	1.049.000,00
Fornecedores	1.083,50	Capital social	1.049.000,00
Empréstimos e financiamentos	626.732,97	Lucros ou prejuízos acumulados	(711.296,67)
Empréstimos de pessoas ligadas	626.732,97	Lucros ou prejuízos acumulados	(711.296,67)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Receitas	472.894,92	Despesas trabalhistas	313,30
Receitas operacionais	472.894,92	Despesas gerais com vendas	381.613,83
Receita bruta com vendas e serv.	490.808,64	Despesas operacionais financeiras	35.080,68
Receitas com serviços	490.808,64	Despesas financeiras	

Publicidade Legal

180 Seguros S.A.
CNPJ/ME nº 39.999.619/0001-97 - NIRE 3530060878-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/06/2024
Data, hora e local: No dia 03/06/2024, às 09 hs, na sede social da Companhia. Presença: Totalidade do capital social da Companhia.

b) Compete ao Diretor de Controles Internos: (i) ser responsável pelos Controles Internos da Companhia conforme as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); (ii) ter a prerrogativa de se reunir, sempre que necessário, com o Diretor Presidente, sem a presença dos demais Diretores; (iii) revisar e aprovar o relatório anual de controles internos e de conformidade conforme as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); (iv) orientar e supervisionar: a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), promovendo a integração de forma que os controles internos tenham especial foco nos riscos capazes de influenciar na consecução dos objetivos estratégicos da Companhia; b) as atividades de conformidade e de gestão de gestão de riscos; (v) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários materiais e humanos, nos termos da regulamentação vigente; (vi) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: a) riscos novos ou emergentes, b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas sua mensuração, c) ações relativas a gestão de riscos e d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento; (vii) demais obrigações e procedimentos previstos na Resolução CNSP nº 416/2021 aplicáveis à Companhia. c) Compete ao Diretor Técnico responder junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas. d) Compete aos Diretores sem designação específica a cooperação com o Diretor Presidente e demais Diretores na administração da Companhia conforme as funções que lhes forem designadas pelo Diretor Presidente e pela Assembleia Geral, desde que em total conformidade com a legislação aplicável. e) Compete a todos os Diretores, sem exceção, atuar de acordo com as atribuições regulatórias, oriundas da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 10. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, os demais diretores indicarão um dentre os demais diretores para desempenhar as funções do diretor ausente ou impedido pelo tempo de mandato que faltar ao diretor substituído. § 1º. Em caso de vacância do cargo de qualquer diretor, a Assembleia Geral reunirá-se para eleger um novo diretor para ocupar o cargo vago pelo prazo de gestão que faltar ao término do mandato para o qual o diretor anterior foi originalmente eleito. § 2º. Para efeitos deste artigo, se a ausência ou impedimento do diretor persistir por prazo superior a 20 dias, o cargo será considerado vago, devendo ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto, para preencher o cargo vago pelo prazo de gestão que faltar ao término do mandato para o qual o diretor anterior foi originalmente eleito. Artigo 11. A Diretoria reunirá-se sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo que suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. § 1º. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, através de carta registrada, e-mail, fax, telegrama ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os diretores. Considerar-se-á dispensada a convocação a uma reunião a que comparecer a totalidade dos diretores. § 2º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2 diretores. § 3º. Um diretor poderá fazer-se representar nas reuniões podendo votar por carta, telegrama, fax ou procuração. O diretor que enviar seu voto ou se fizer representar, na forma supra, será considerado presente à reunião. § 4º. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos diretores presentes. Artigo 12. A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessárias à consecução dos objetivos sociais, e deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas neste Estatuto Social nem sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral. Artigo 13. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) dirigir todas as atividades da Companhia, impedindo-lhes as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral e adequando-as à consecução dos seus objetivos, além de fazer cumprir o Estatuto Social; (b) elaborar o planejamento estratégico e orçamento anual geral da Companhia, e acompanhar sua execução; (c) aprovar os planos, os programas, as normas gerais, as diretrizes gerenciais e as políticas internas de administração e de controle, no interesse do desenvolvimento da Companhia; (d) deliberar sobre a abertura, alteração e extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional; e (e) distribuir entre seus membros as funções da administração da Companhia. Artigo 14. Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á: a) pela assinatura conjunta de 2 diretores; b) pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente; c) pela assinatura de 1 diretor em conjunto com a assinatura de 1 procurador devidamente constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, para representar a Companhia perante instituições financeiras, podendo movimentar e transferir recursos, emitir e endossar cheques, assinar contratos de câmbio, autorizar pagamentos por carta ou qualquer outro meio escrito, realizar e resgatar aplicações financeiras; ou d) pela assinatura de 1 procurador constituído para representar a Companhia, desde que assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles contidos; § 1º. As procurações "ad negotia" outorgadas pela Companhia serão assinadas por dois diretores, terão prazo de validade determinado, não superior a um ano, e vedarão o subestabelecimento, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a advogados, para representação da Companhia em processos administrativos e/ou judiciais, serão assinadas por dois diretores e terão prazo de validade indeterminado e permitido o subestabelecimento. § 2º. A prática dos seguintes atos de administração da Companhia está sujeita ao prévio e expresso consentimento da sócia ou do Diretor Presidente, sendo que o consentimento poderá ser concedido por e-mail: (i) a venda, oneração ou transferência de bens e ativos da Companhia, fora do curso normal dos negócios; (ii) a realização de qualquer operação com qualquer Diretor ou acionista da Companhia (ou pessoas a eles relacionadas), com exceção de operações empregatícias, em condições razoáveis e habituais; (iii) o licenciamento do uso ou a divulgação, de qualquer modo, de tecnologia (patenteada ou não), dados técnicos, know-how ou outra informação confidencial pertencente ou de conhecimento da Companhia; (iv) o ajuizamento de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) a participação da Companhia em outras sociedades, joint ventures ou outros tipos de associações empresariais; (vi) contrair empréstimos e/ou garantias em nome da Companhia; (vii) a prática de quaisquer outros atos, parcerias, ou assinatura de quaisquer documentos, principalmente estratégicos, que vinculem a sociedade e/ou exonerem terceiros de quaisquer responsabilidades para com a sociedade que envolvam montantes superiores, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, a R\$ 50.000,00; e (viii) a realização de pagamentos que envolvam montantes superiores, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, a R\$ 50.000,00. Artigo 15. São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por diretores, por procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. Capítulo V. Assembleia Geral - Artigo 16. A Assembleia Geral reunirá-se, ordinariamente, até 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir. § 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 08 dias corridos de antecedência, e presididas e secretariadas pelo Presidente e Secretário indicados pelos acionistas presentes. § 2º. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem a totalidade dos acionistas. Artigo 17. Compete à Assembleia Geral: (i) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria; (iii) fixar a remuneração global dos diretores; (iv) alterar o Estatuto Social; (v) aprovar transformação, fusão, cisão ou incorporação que envolva a Companhia; (vi) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (vii) aprovar a dissolução e liquidação da Companhia; (viii) deliberar sobre os casos omissos e/ou não definidos no presente Estatuto; e (ix) aprovar as demais matérias que lhe sejam atribuídas em Lei ou neste Estatuto Social. Capítulo VI. Conselho Fiscal - Artigo 18. O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 3 membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado pelos acionistas, na forma e condições previstas em lei. § Único. Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, competência, deveres, prazo de mandato estabelecidos em lei, bem como uma remuneração anual e global mínima legal, a ser distribuída entre os seus membros. Capítulo VII. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 19. O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. § 1º. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido então verificado será a seguinte destinação: (a) 5% para a Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; e (b) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. § 2º. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos dos lucros verificados em tais balanços. § 3º. A aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo II à presente ata, de forma a refletir as deliberações neste ato aprovadas. § 4º. A publicação desta Ata na forma de extrato. 7. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º, do Artigo 130, da Lei das S.A. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 03/06/2024. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º. A 180 Seguros S.A., doravante denominada Companhia, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 1.437, 6º andar, conjunto 65, Pinheiros, São Paulo/SP. § Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo a legislação e as normas aplicáveis, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social. Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II. Objeto Social - Artigo 4º. A Companhia tem por objeto a realização de operações de seguros de danos e pessoas, tais como definidos na legislação em vigor, em todo território nacional. Capítulo III. Capital Social - Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 74.000.000,00, dividido em 74.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 7º. A todos os acionistas será garantido o direito de preferência para subscrição de aumentos de capital social proporcionalmente ao seu respectivo número de ações, nos termos da legislação aplicável. Capítulo IV. Administração - Artigo 8º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 e, no máximo, 06 membros, acionistas ou não, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor de Controles Internos, 01 Diretor Técnico e demais Diretores sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral com mandatos de até 03 anos, permitida a reeleição. § 1º. Os diretores serão investidos em seus cargos após a homologação de seus nomes pela SUSEP independentemente de caução, como permitido por lei, e cada diretor se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. § 2º. Ao final de seus mandatos, os diretores permanecerão em seus cargos até que os novos diretores tomem posse. § 3º. A remuneração global dos membros da diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria a deliberação sobre a forma de sua distribuição. Artigo 9º. Além das funções, atribuições e poderes atribuídos pela Assembleia Geral, os Diretores terão as seguintes atribuições: a) Compete ao Diretor Presidente dirigir e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral dos negócios da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais.

NSTECH S.A.
CNPJ nº 35.714.295/0001-42 - NIRE: 3530054572-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2024
Data/Hora/Local: Em 16/08/2024, às 10hs, de modo parcialmente digital e com componente presencial na sede. Convocação e Presença: Dispensada a convocação. Face à presença de acionistas representando 100% do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Vasco Carvalho Oliveira Neto; Secretário: Sr. Annibal Hafers Mendes Gonçalves. Deliberações aprovadas: 5.1. Aprovada as condições gerais relativas ao plano de incentivo de longo prazo da Companhia, que será limitado a 2% do capital social da Companhia, que ficará arquivado na sede da Companhia. 5.1.1. Autorizado o Conselho de Administração a deliberar sobre quaisquer documentos necessários para a formalização e implementação do plano de incentivo de longo prazo. 5.2. Aprovada a constituição de uma nova empresa em Luxemburgo, que passará a ser controladora e detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia. Assim, os acionistas se comprometem a integralizar o capital da nova empresa a ser constituída. 5.3. Aprovada a manutenção do percentual do dividendo mínimo obrigatório em 0,1%, por tempo indeterminado, ou seja, até que de outra forma expressamente deliberado. 5.3.1. Nova redação do Estatuto Social: "Art. 9º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas abaixo, em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social, dependerão do voto afirmativo de Acionistas detentores da maioria das Ações. §1º - As seguintes matérias dependem do voto afirmativo de acionistas que individualmente detenham, no mínimo, (i) 14% das ações da Companhia, em caso de deliberações tomadas até 30/10/2021; e (ii) 18% das ações da Companhia, para deliberações tomadas após 30/10/2021; (...) f) redução, aumento ou qualquer outra alteração do dividendo mínimo obrigatório da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; e Artigo 20 (...) § Único - O lucro líquido apurado ao final de cada exercício terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, observando-se as disposições legais aplicáveis e a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido ajustado, ressalvado se de outra forma previsto no acordo de acionistas arquivado na sede social." 5.4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São Paulo - SP, 16/08/2024. JUCESP nº 339.525/24-1 em 12/09/2024. Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

Itaca Serviços de Escritório e Apoio para Empresas Ltda.
CNPJ/MF 33.181.944/0001-61 - NIRE 35.235.486.000
Convocação para Reunião de Sócios
Na qualidade de administrador da sociedade empresária limitada Itaca Serviços de Escritório e Apoio para Empresas Ltda., CNPJ/MF nº 33.181.944/0001-61 ("Sociedade") e em atendimento ao disposto nos artigos 1.072 e 1.085 da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil") e Cláusula 11ª do Contrato Social da Sociedade vimos, por meio desta, convocar V.Sas. para a Reunião de Sócios, a ser realizada, via Google Meets, por meio do link de acesso: https://meet.google.com/gia-opno-kgp (BR) +55 11 4933-9102 PIN: 211 388 018#, no dia 11/11/2024, às 8h15, e terá como Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a exclusão da sócia Elaine Pavan Fialho, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 30.560.469-7 SSP/SP, CPF/MF nº 278.012.678-77, residente e domiciliada em Barueri/SP, na Rua Belgrado, 447, Vale do Sol, CEP 06437-140 da Sociedade, em função do cometimento de falta grave relacionada à prestação de serviços para a sociedade Invita Participações Ltda., CNPJ/MF nº 19.957.202/0001-54. Na ocasião, a sócia poderá apresentar defesa, oralmente ou por escrito, pessoalmente ou através de procurador mediante apresentação de mandato com especificação dos atos autorizados, o qual, posteriormente, será levado a registro, juntamente com a ata de Reunião de Sócios. Caso a Sócia não compareça à reunião e decidindo-se pela sua exclusão, seus haveres serão apurados nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Segunda do Contrato Social, vencendo a primeira parcela 10 (dez) dias após a data de apuração e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a Reunião de Sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. Contando com a participação de V.Sas., subscrevemo-nos. São Paulo, 25/10/2024. Renato Elias Kell, Administrador. (29, 30 e 31/10/2024)

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,6982 / R\$ 5,6988 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,7057 / R\$ 5,7077 *
Turismo - R\$ 5,7470 /
R\$ 5,9270
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
no dia: 0,03%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1,02%
Pontos: 131.212
Volume financeiro:
R\$ 16,449 bilhões
Maiores altas: Azul
PN (13,99%), BRF ON
(4,71%), JBS ON (4,19%)
Maiores baixas: Hypera
ON (-8,70%), Petrório ON
(-1,68%), Embraer ON
(-1,25%)
S&P 500 (Nova York):
0,27%
Dow Jones (Nova York):
0,65%
Nasdaq (Nova York):
0,26%
CAC 40 (Paris): 0,79%
Dax 30 (Frankfurt): 0,35%
Financial 100
(Londres): 0,45%
Nikkei 225
(Tóquio): 1,82%
Hang Seng
(Hong Kong): 0,04%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,68%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,2%
Merval (Buenos Aires):
1,23%
IPC (México): 0,06%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Brasil passa a quarto maior mercado de voos nacionais do mundo



O Brasil se tornou o quarto maior mercado de voos domésticos do mundo em 2024, representando 1,2% do total global. Com o aumento da demanda por voos nacionais, o país subiu uma posição no ranking mundial. Estados Unidos e China lideram com 15% e 11% respectivamente, de acordo com a Iata (Associação Internacional de Transportes Aéreos).

A recuperação do número de passageiros no Brasil segue o mesmo ritmo dos países que lideram o ranking mundial como Estados Unidos, China, Índia e Japão. Em 2024, a demanda por voos domésticos no Brasil superou a média global: enquanto o crescimento mundial foi de

5,6%, o mercado brasileiro avançou 6,6%, segundo a Iata. Até julho, 44 milhões de passageiros foram transportados em voos nacionais.

Segundo o Ministério de Portos e Aeroportos, a aviação comercial brasileira teve o melhor setembro de sua história. Em voos nacionais e internacionais, os aeroportos brasileiros movimentaram quase 10 milhões de turistas, volume 5,7% maior ao total registrado no mesmo período do ano passado. Em operações dentro do país, o indicador cresceu 4,3% no mês, com mais de 7,9 milhões de pessoas transportadas, recorde para período desde 2000, quando a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) passou a divulgar os dados.

O mercado doméstico no Brasil já recuperou quase toda a demanda registrada no mesmo período de 2019 (99%), segundo a Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas). No entanto, as companhias aéreas têm perspectivas limitadas de crescimento, pressionadas por dívidas acumuladas durante a pandemia de Covid-19, quando a receita despencou, mas os custos foram mantidos. “Superar as dívidas acumuladas durante a pandemia vai levar décadas. As companhias lutam para sobreviver em meio às dívidas, à falta de infraestrutura e às baixas perspectivas de crescimento macroeconômico”, afirma Gianfranco Zioni Betting, consultor aeronáutico cofundador da Azul. Folhapress

Azul chega a acordo com detentores de R\$ 3,1 bi em dívidas por financiamento adicional



A Azul chegou a um acordo com detentores de títulos de dívida para obter financiamento adicional, informou a companhia aérea nesta segunda-feira (28), como parte de uma reestruturação que espera ser capaz de aliviar preocupações de investidores sobre sua situação financeira.

A empresa, que domina o setor aéreo brasileiro junto com Latam e Gol, conseguiu evitar o destino de diversas outras companhias aéreas latino-americanas que entraram com pedido de falência após a pandemia de Covid, incluindo suas duas principais rivais.

O capital novo era uma condição do recente acordo da Azul com arrendadores para se desfazer de quase US\$ 550 milhões (R\$ 3,14 bilhões) em dívidas em troca

Lucro da Enel SP salta 58% no 3º trimestre e soma R\$ 330 milhões

A Enel São Paulo registrou lucro líquido de R\$ 330,2 milhões no terceiro trimestre deste ano, alta de 58,6% ante igual etapa do ano passado, um avanço impulsionado tanto melhora do resultado operacional medido pelo Ebitda, quanto pelo maior resultado financeiro no período. No acumulado em nove meses, os ganhos somam R\$ 819,7 milhões, queda de 27,2% na comparação anual.

O lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (Ebitda) chegou a R\$ 1,04 bilhão entre julho e setembro, com alta de 13,3% na comparação anual. A margem Ebitda avançou 0,1 ponto percentual (p.p.), para 19,3%. Em nove meses, o Ebitda totalizou R\$ 3,24 bilhões, queda de 3,7% frente o mesmo período de 2023, com margem Ebitda de 21,7%, em baixa de 1,9 p.p..

Em release de resultados divulgado ao mercado financeiro, a empresa diz que o

aumento do Ebitda no trimestre decorre da maior margem auferida no período, devido principalmente ao aumento do ativo financeiro setorial líquido e da venda de energia no curto prazo, além do menor nível de custos e despesas operacionais (Opex), em razão especialmente do menor nível de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

O ativo financeiro setorial líquido mais que dobrou e somava R\$ 906 milhões ao fim de setembro, impulsionado pelo aumento dos custos de compra de energia e aumento da carga contratada, além da maior venda de energia no mercado de curto prazo a um preço de referência (PLD) superior ante o terceiro trimestre de 2023. Esse foi o principal fator a levar a uma expansão anual de 12,7% na receita da distribuidora de energia, que alcançou R\$ 5,41 bilhões entre julho e setembro.

IstoéDinheiro



de uma participação acionária de cerca de 20% na empresa.

Esse acordo foi considerado por analistas como fundamental para fortalecer a posição de caixa da companhia aérea.

Pelo acordo com os detentores de títulos, a companhia aérea receberá US\$ 150 milhões (R\$ 855,88 milhões) esta semana e outros US\$ 250 milhões (R\$ 1,43 bilhão) até o final do ano, totalizando os US\$ 400 milhões (R\$ 2,28 bilhões) que vinha tentando levantar.

O acordo, acrescentou a Azul, pode incluir outros US\$ 100 milhões (R\$ 570,69 milhões) em financiamento e uma possível troca de dívida por ações no valor de até US\$ 800 milhões (R\$ 4,56 bilhões), caso a empresa consiga melhorar seu fluxo de caixa

e reduzir seus custos em cerca de US\$ 100 milhões por ano.

À reportagem, o CEO da Azul, John Rodgerson, disse que o financiamento anunciado hoje irá fortalecer o caixa da empresa, o que, segundo ele, facilita uma possível fusão com a Gol.

O executivo afirma que a companhia continua em conversa com a concorrente para uma fusão entre as duas empresas, que, juntas, representaram mais de 60% do mercado aéreo brasileiro em setembro deste ano, segundo dados da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Ainda de acordo com Rodgerson, a empresa nunca considerou entrar em um de Chapter 11 na Justiça dos Estados Unidos -recurso semelhante à recuperação judicial no Brasil. IstoéDinheiro